



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0022/2026

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
PORTOFRANQUINA À SENHORA
ADÉLIA DIVINA ALVES DE
CARVALHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 133, inciso I, alínea "f", do Regimento Interno e por unanimidade de seus membros, aprovou e o Sr. Presidente desta Câmara, promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadã Portofranquina à Senhora ADÉLIA DIVINA ALVES DE CARVALHO**, em reconhecimento à sua trajetória de vida, aos relevantes serviços prestados à comunidade e à sua significativa contribuição para o desenvolvimento social e profissional do Município de Porto Franco.

Parágrafo Único: O presente título, ora concedido, tem como objetivo reconhecer e reverenciar a trajetória da homenageada, marcada pela dedicação à educação, ao empreendedorismo, à advocacia e à participação comunitária, bem como sua profunda ligação com o Município de Porto Franco e seu compromisso com a população portofranquina.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA, EM 18 DE AGOSTO DE 2026.

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

PRESIDENTE